

DECRETO N. 18.921, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-339037	Locação de Mão de Obra	630.000,00
02.10-010312001.2.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.670.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00
02.10-010312001.2.001-319013	Obrigações Patronais	900.000,00
02.10-010312001.2.001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	130.000,00
02.10-010312001.2.001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
02.10-010312001.2.001-339046	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.10-010312001.2.001-449051	Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Rifey Corrêa
Rifey Corrêa
Div. Planejamento Orçamentário
Chefe de Divisão
Matrícula: 32.013-6

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

MINUTA DO DECRETO Nº 18.921, DE 1 DE Outubro DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00.

M Fernandes
Matheus da Silva Fernandes
Supervisão Orçamentária
DPO/DPE/SGAF

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-339037	Locação de Mão de Obra	630.000,00
02.10-010312001.2.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.670.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00
02.10-010312001.2.001-319013	Obrigações Patronais	900.000,00
02.10-010312001.2.001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	130.000,00
02.10-010312001.2.001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
02.10-010312001.2.001-339046	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.10-010312001.2.001-449051	Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2021.

SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO Departamento de Apoio Legislativo
01 Out, 2021
Maia Chabuzo
17 h 09



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 27, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.139, de 6 de julho de 2020; e pelo art. 9º da Lei nº 10.224, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Ofício nº 072/2021/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo sr. Secretário Diretor-Geral, de 30 de novembro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do exercício de 2021:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	630.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.670.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício de 2021:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	900.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	130.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	120.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 1º de outubro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ato da Mesa nº 27, de 1º de outubro de 2021

Página 1 de 2



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por LINO RUIPO DA ROCHA-4:5207933949

Assinado digitalmente por JUVENIL DE MELO SILVA-0:08500029888

Assinado digitalmente por ROBERTO DE MOURA-0:08500029888

Assinado digitalmente por MICHAEL DE MOURA-0:08500029888



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 27, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.139, de 6 de julho de 2020; e pelo art. 9º da Lei nº 10.224, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Ofício nº 072/2021/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo sr. Secretário Diretor-Geral, de 30 de novembro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do exercício de 2021:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	630.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.670.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício de 2021:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00
02.10-010312001.2001-319013	Obrigações Patronais	900.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	130.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	120.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 1º de outubro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ato da Mesa nº 27, de 1º de outubro de 2021

Página 1 de 2



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por LINO
BISPO DA ROCHA,45207933949
Data: 01/10/2021 14:38:59

Assinado digitalmente por JUVENIL
DE ALMEIDA SILVERIO:09859002886
Data: 01/10/2021 13:13:09

Assinado digitalmente por ROBERTO
ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106800DA
PENHA RAMOS:07127255806
Data: 01/10/2021 11:56:10

Assinado digitalmente por MICHAEL
ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106800DA
PENHA RAMOS:07127255806
Data: 01/10/2021 10:21:00



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

